



Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
Sobral — Ceará

LEI Nº 080/91

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Renato Parente de Boqueirão-Sobral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL


Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Renato Parente de Boqueirão-Sobral, fundada em 05 de maio de 1991, sendo uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no povoado de Boqueirão e fôro nesta cidade. Sua finalidade principal é organizar os moradores e defender seus interesses, promover palestras e fortalecer os princípios de amizades.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Parente Prose
PREFEITO MUNICIPAL